



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

No terceiro dia de março de dois mil e vinte dois, reuniram-se às 14:00h, por meio de videoconferência, os seguintes membros do Colegiado do PPGA – UFC/UNILAB: Dra. Carla Susana Alem Abrantes, Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva, Dr. Kleber Saraiva, Dr. Luis Tomás Domingos, Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Dr. Rafael Antunes Almeida, Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva, Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda, assim como o representante discente Caio Barbosa Portela. A reunião foi iniciada com a pauta – **1. Formação da comissão encarregada da análise e reformulação do Regimento Interno do PPGA.** Após discussão, se dispuseram a compor a comissão a professora Carla Susana Alem Abrantes, os professores Luís Tomás Domingos, Rafael Antunes Almeida, Martinho Tota Filho Rocha de Araújo e o representante discente Caio Barbosa Portela. – **2. Formação da comissão encarregada da homologação das inscrições para a seleção da turma de 2022.** Após discussão, se dispuseram a compor a comissão a professora Vera Regina Rodrigues da Silva e os professores Kleber Saraiva e Martinho Tota Filho Rocha de Araújo. – **3. Informes:** Foram partilhadas informações a respeito do edital de seleção ainda pendente de aprovação no âmbito da Unilab e da possível perda de uma bolsa Funcap. A sessão foi encerrada às 14:57 horas, sobre a qual, para constar, eu, Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Coordenador Geral em exercício do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

APROVAÇÃO:

03.03.2022

Caio Barbosa Portela

Carla Susana Alem Abrantes

Isabelle Braz Peixoto da Silva

Kleber Saraiva

Luis Tomás Domingos

Martinho Tota Filho Rocha de Araújo

Rafael Antunes Almeida

Vera Regina Rodrigues da Silva

Violeta Maria de Siqueira Holanda



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO ROCHA DE ARAUJO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 03/03/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Regina Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Violeta Maria de Siqueira Holanda, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Susana Alem Abrantes, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Barbosa Portela, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS TOMÁS DOMINGOS, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA, Professor 3 Grau - Substituto**, em 06/03/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Professor 3 Grau**, em 07/03/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2893006** e o código CRC **3C93E9E3**.